

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.915.637/0001-20, com sede na RUA GIRASSOL, 1193, Santarém-PA, CEP 68040-110, representada por EVALDO DE ARAÚJO CAVALCANTE, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 2602.103010013.2.060 Gestão do Programa Básico de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Subelemento 3.3.90.30.36.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
CONTRATANTE

E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA
CNPJ 34.915.637/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____